

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANANDUVA

ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO SANANDUVA BIKERS, inscrita no CNPJ n. 23.639.623/0001-04, e estabelecida à Rua Mariano Antonietti, n. 256, Sananduva/RS.

I - OBJETO:

O objeto da parceria é auxiliar no evento esportivo e recreativo realizado anualmente pela Associação, denominado “11º Pedal do Tigre”, incentivando o ciclismo através de cicloturismo e competição e será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente Termo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público tem por fundamento o disposto no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, que permite a inexigibilidade do chamamento público quando for inviável a competição, especialmente quando a entidade for reconhecida como a única apta à execução do objeto da parceria, conforme se verifica no presente caso.

A Lei 13.019/2014, dispõe de modo que a sociedade seja selecionada por intermédio de um chamamento público pela Administração. No entanto, para a realização do chamamento, torna-se indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes para que ele possa ocorrer.

Ressalta-se, ainda, que havida a aprovação prévia pelo Legislativo Municipal, para ASSOCIAÇÃO SANANDUVA BIKERS, conforme Lei Municipal n. 3.639, de 14 de agosto de 2025.

III - MOTIVAÇÃO:

A presente parceria tem como propósito reunir entusiastas do ciclismo, incentivando a prática de esportes, fortalecendo os laços entre quem pratica e valoriza o ciclismo, através da promoção de eventos de natureza recreativa, ecológica, esportiva, artística e cultural, conforme Plano de Trabalho apresentado.

O impacto social do presente, está no fato de que cada edição atinge mais de 400 inscritos que participam do cicloturismo, da competição e do pedal kids. O evento recebe participantes de mais de 60 municípios do RS e SC, girando em torno de 800 pessoas envolvendo os associados, organizadores e familiares.

IV - VALOR DO REPASSE:

O valor do repasse será de até R\$ 13.605,00 (treze mil, seiscentos e cinco reais), a ser repassado em uma única parcela, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Poder Legislativo.

V - CONCLUSÃO:

Assim, a formalização do Termo de Fomento, possibilitará que a ASSOCIAÇÃO SANANDUVA BIKERS tenha condições de realizar as atividades, conforme disposto no respectivo Plano de Trabalho beneficiando desta forma a toda a comunidade e população do Município de Sananduva.

Sananduva/RS, 20 de agosto de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 3.639, de 14 de agosto de 2025, resolve:

01 - Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

- a) Modalidade -** Inexigibilidade de Licitação
- b) Número -** 016/2025
- c) Objeto -** Termo de fomento firmado entre o Município de Sananduva e a Associação Sananduva Bikers, visando auxiliar no evento esportivo e recreativo realizado anualmente pela Associação, denominado “11º Pedal do Tigre”, nos termos previstos no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente ato independente de transcrição integral e está anexo ao processo de inexigibilidade, bem como disposições da Lei Municipal 3.639, de 14 de agosto de 2025.
- d) Valor Total -** R\$ 13.605,00 (treze mil, seiscentos e cinco reais).
- e) Contratado -** **ASSOCIAÇÃO SANANDUVA BIKERS**, inscrita no CNPJ n. 23.639.623/0001-04, e estabelecida à Rua Mariano Antonietti, n. 256, Sananduva/RS.

Sananduva RS, 22 de agosto de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNCIAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Município de Sananduva torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei 13.019/2014, bem como da Lei Municipal n. 3.639, de 14 de agosto de 2025, efetivou-se procedimento de inexigibilidade de licitação, visando o repasse financeiro para auxiliar no evento esportivo e recreativo realizado anualmente pela Associação, denominado “Pedal do Tigre”. Organização da Sociedade Civil – OSC: **ASSOCIAÇÃO SANANDUVA BIKERS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.639.623/0001-04. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 13.605,00 (treze mil, seiscentos e cinco reais). Maiores informações pelo fone (54) 99662-5781, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br e pelo site www.sananduva.rs.gov.br, no link *Licitações – Inexigibilidade ou Licitação*.

Sananduva RS, 26 de agosto de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.